

ABERTURA DA SESSÃO

PRESIDENTE:

BOA NOITE A TODOS!

TENDO _____ VEREADORES PRESENTES, SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLARO ABERTA A VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025.

 Agora que são _____ (horas) iniciamos os trabalhos

EXPEDIENTE

PRESIDENTE:

EXPEDIENTES QUE DEPENDEM DE APRECIAÇÃO, DELIBERAÇÃO E DECISÃO

1. Expediente do Executivo

1.1 Passamos a apreciação da matéria do Projeto de Lei Nº 012/2025 - Lei das Diretrizes Orçamentárias para o Orçamento de 2026, que conta com Emenda Aditiva de Nº 01/2025 à proposição.

Conforme disposição regimental, coloco em apreciação primeiro a Emenda Aditiva de Nº 01/2025.

ORDEM DO DIA:

PRESIDENTE:

PASSO A PALAVRA AO SECRETÁRIO PARA A LEITURA DA MATÉRIA DESTINADA À ORDEM DO DIA.

SECRETÁRIO:

VOTAÇÃO, NOMINAL, a Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Nº 012/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, que versa sobre a aplicabilidade do orçamento impositivo, na intenção de dar diretrizes ao executivo e ao legislativo quando da proposição das emendas impositivas no orçamento de 2026, trazendo mais transparência e regras de elaboração, com o fim de facilitar o próprio executivo na elaboração da sua peça orçamentária e orientar o próprio legislativo no seu processo de emenda. Na justificativa da emenda está que na redação originária da matéria do PLDO não se trouxe disposição referente às emendas impositivas o que pode colocar em risco a interpretação tanto de um poder quanto de outro sobre a matéria.

PRESIDENTE:

Abro a Palavra aos vereadores que queiram se manifestar.

A Emenda Aditiva Nº 001/2025 ao Projeto de Lei Nº 012 está em votação.

NESTE MOMENTO, PASSAMOS À VOTAÇÃO NOMINAL:

VEREADOR(A)	VOTO
ANA TEREZA BERALDO	
DEGIANE DOMINGUES DA SILVA	
FRANCISCO DE ASSIS MENDES	
GEOVANA DE PAIVA	
JOÃO GUILHERME CARVALHO DA SILVA	
JOSÉ HÉLIO DE BRITO JÚNIOR	
JOSÉ RENATO DA SILVA	
LUÍS FERNANDO NOGUEIRA DOS SANTOS	
REGIANE ROSÂNGELA MARQUES (se der empate)	

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

APROVADO POR ____ VOTOS. /

REJEITADO POR ____ VOTOS.

1.2 Passamos, agora a apreciação em SEGUNDO turno do Projeto de Lei Nº 012/2025, Lei das Diretrizes Orçamentárias para o Orçamento de 2026.

ORDEM DO DIA:

PRESIDENTE:

PASSO A PALAVRA AO SECRETÁRIO PARA A LEITURA DA MATÉRIA DESTINADA À ORDEM DO DIA.

SECRETÁRIO:

VOTAÇÃO de Segundo Turno, NOMINAL, ao Projeto de Lei Nº 012/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

PRESIDENTE:

Abro a Palavra aos vereadores que queiram se manifestar.

O Projeto de Lei Nº 012 está em votação.

NESTE MOMENTO, PASSAMOS À VOTAÇÃO NOMINAL:

VEREADOR(A)	VOTO
ANA TEREZA BERALDO	
DEGIANE DOMINGUES DA SILVA	
FRANCISCO DE ASSIS MENDES	
GEOVANA DE PAIVA	
JOÃO GUILHERME CARVALHO DA SILVA	
JOSÉ HÉLIO DE BRITO JÚNIOR	
JOSÉ RENATO DA SILVA	
LUÍS FERNANDO NOGUEIRA DOS SANTOS	
REGIANE ROSÂNGELA MARQUES (se der empate)	

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

APROVADO POR ____ VOTOS. /

REJEITADO POR ____ VOTOS.

PRESIDENTE:

2. Expediente da Sociedade e das Esferas de Governo
2.1 não Constam...

PRESIDENTE:

3. Expediente da Câmara:

3.1 Agora, coloco em apreciação o Projeto de Resolução Nº 007/2025, que autoriza a Mesa Diretora do Legislativo do Município mais uma vez a proceder à entrega de outros bens ociosos ou inservíveis da câmara municipal para o poder executivo municipal.

Sobre esta proposição há o Requerimento Nº 020/2025 que solicita votação de turno único a este Projeto de Resolução.

Assim passa-se a apreciação do Requerimento Nº 020/2025.

ORDEM DO DIA:

PRESIDENTE:

PASSO A PALAVRA AO SECRETÁRIO PARA A LEITURA DA MATÉRIA DESTINADA A ORDEM DO DIA.

SECRETÁRIO:

VOTAÇÃO, NOMINAL, ao Requerimento Nº 020/2025, que solicita votação de turno único a matéria do projeto de resolução Nº 007 de 2025, que autoriza a

Mesa Diretora do Legislativo do Município a proceder à entrega de outros bens ociosos ou inservíveis da câmara municipal para o poder executivo municipal.

PRESIDENTE:

Abro a Palavra aos vereadores que queiram se manifestar sobre o requerimento

O Requerimento está em votação de turno único.

NESTE MOMENTO, PASSAMOS À VOTAÇÃO NOMINAL:

VEREADOR(A)	VOTO
ANA TEREZA BERALDO	
DEGIANE DOMINGUES DA SILVA	
FRANCISCO DE ASSIS MENDES	
GEOVANA DE PAIVA	
JOÃO GUILHERME CARVALHO DA SILVA	
JOSÉ HÉLIO DE BRITO JÚNIOR	
JOSÉ RENATO DA SILVA	
LUÍS FERNANDO NOGUEIRA DOS SANTOS	
REGIANE ROSÂNGELA MARQUES (se der empate)	

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

APROVADO POR ____ VOTOS. /

REJEITADO POR ____ VOTOS.

3.2 Agora em votação o Projeto de Resolução Nº 007 de 2025.

ORDEM DO DIA:

PRESIDENTE:

PASSO A PALAVRA AO SECRETÁRIO PARA A LEITURA DA MATÉRIA DESTINADA A ORDEM DO DIA.

SECRETÁRIO:

VOTAÇÃO de Turno único, NOMINAL, ao Projeto de Resolução Nº 007/2025, que a Mesa Diretora da Câmara Municipal remete os bens ociosos em uso pela Câmara à Prefeitura Municipal de Silvianópolis, com a finalidade de que sejam reaproveitados ou destinados conforme avaliação dos órgãos competentes da Administração Municipal. E ainda por sugestão, no tocante aos bens constantes dos Termos de Dispensa nº 57, informa-se que pela solicitação específica de alguns itens, possam ser destinados ao Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI, com o intuito de atender às necessidades daquela unidade educacional.

PRESIDENTE:

Abro a Palavra aos vereadores que queiram se manifestar sobre o requerimento

O Projeto de Resolução está em votação de turno único.

NESTE MOMENTO, PASSAMOS À VOTAÇÃO NOMINAL:

VEREADOR(A)	VOTO
ANA TEREZA BERALDO	
DEGIANE DOMINGUES DA SILVA	
FRANCISCO DE ASSIS MENDES	
GEOVANA DE PAIVA	
JOÃO GUILHERME CARVALHO DA SILVA	
JOSÉ HÉLIO DE BRITO JÚNIOR	
JOSÉ RENATO DA SILVA	
LUÍS FERNANDO NOGUEIRA DOS SANTOS	
REGIANE ROSÂNGELA MARQUES (se der empate)	

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

APROVADO POR ____ VOTOS. /

REJEITADO POR ____ VOTOS.

3.3 Requerimento Nº 022/2025 que solicita pela Câmara Municipal informações concernentes a pagamento realizado a Servidor publicado no Site Oficial do Poder Executivo, para apuração de possível irregularidade.

ORDEM DO DIA:

PRESIDENTE:

PASSO A PALAVRA AO SECRETÁRIO PARA A LEITURA DA MATÉRIA DESTINADA A ORDEM DO DIA.

SECRETÁRIO:

VOTAÇÃO de Turno único, NOMINAL, ao Requerimento que solicita para apuração de possível irregularidade quanto ao pagamento de vencimento a agente considerado servidor público pela administração pública, que não se encontra no exercício do Cargo devido estar fora do município, conforme comprovantes de pagamentos de julho, agosto, setembro, novembro e dezembro de 2024.

PRESIDENTE:

Abro a Palavra aos vereadores que queiram se manifestar sobre o requerimento

O Requerimento está em votação de turno único.

NESTE MOMENTO, PASSAMOS À VOTAÇÃO NOMINAL:

VEREADOR(A)	VOTO
ANA TEREZA BERALDO	
DEGIANE DOMINGUES DA SILVA	
FRANCISCO DE ASSIS MENDES	
GEOVANA DE PAIVA	
JOÃO GUILHERME CARVALHO DA SILVA	
JOSÉ HÉLIO DE BRITO JÚNIOR	
JOSÉ RENATO DA SILVA	
LUÍS FERNANDO NOGUEIRA DOS SANTOS	
REGIANE ROSÂNGELA MARQUES (se der empate)	

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

APROVADO POR ____ VOTOS. /

REJEITADO POR ____ VOTOS.

3.4 Moção de Aplauso Nº 008/2025 de lavra do Vereador Luis Fernando Nogueira dos Santos aos Festeiros da Tradicional Festa do Rosário de 2025

ORDEM DO DIA:

PRESIDENTE:

PASSO A PALAVRA AO SECRETÁRIO PARA A LEITURA DA MATÉRIA DESTINADA A ORDEM DO DIA.

SECRETÁRIO:

VOTAÇÃO SIMBÓLICA da Moção Nº 008/2025, que outorga Moção de Aplauso, dirigida aos Festeiros, Sidenei de Faria Júnior, Gilmara de Carvalho Faria, familiares e colaboradores, pela dedicação e êxito na organização e realização da Tradicional Festa do Rosário de 2025 no município, em que se celebram 245 anos de fé, história e tradição. E, pelo empenho e o cuidado com cada detalhe que contribuíram de forma exemplar para o resgate da memória, a valorização da cultura e o fortalecimento dos laços comunitários e da fé, preservando um legado que atravessa gerações.

PRESIDENTE:

Aquele que é favorável à aprovação da ata permaneça como se encontra, ou, se manifeste para adequações ou rejeição.

Aprovada por _____ votos
/ rejeitada por _____ votos

3.5 Indicação Nº 018/2025 do Vereador Luis Fernando Nogueira dos Santos

ORDEM DO DIA:

PRESIDENTE:

PASSO A PALAVRA AO SECRETÁRIO PARA A LEITURA DA MATÉRIA DESTINADA A ORDEM DO DIA.

SECRETÁRIO:

VOTAÇÃO SIMBÓLICA da Indicação Nº 018/2025, que solicita e sugere ao Senhor Prefeito Municipal para que possa realizar a manutenção dos equipamentos de ginástica ao entorno do Lago dos Bandeirantes, e, possa recolocar os aparelhos de ginástica na Praça dos Congadeiros no Bairro Nossa Senhora Aparecida.

Para conhecimento e ação de governo, devido que moradores ao entorno do Lago do Bandeirantes relatam que os aparelhos de ginástica ao ar livre daquela localidade, antes amplamente utilizados por adultos e idosos, encontram-se danificados e inoperantes. O que inviabiliza sua utilização segura e contínua.

De igual modo, na Praça dos Congadeiros no Bairro Nossa Senhora Aparecida, residentes da proximidade, em especial as pessoas idosas, têm solicitado a recolocação dos equipamentos de atividade física retirados

anteriormente e ainda não substituídos.

PRESIDENTE:

Aquele que é favorável à aprovação da indicação permaneça como se encontra, ou, se manifeste para adequações ou rejeição.

Aprovada por _____ votos

/ rejeitada por _____ votos

3.6 Indicação Nº 019/2025 da Vereadora Geovana de Paiva, que sugere ao Senhor Prefeito para que possa realizar ações por ocasiões das Tradicionais Festa do Rosário

ORDEM DO DIA:

PRESIDENTE:

PASSO A PALAVRA AO SECRETÁRIO PARA A LEITURA DA MATÉRIA DESTINADA A ORDEM DO DIA.

SECRETÁRIO:

VOTAÇÃO SIMBÓLICA da Indicação Nº 019/2025 que solicita para que possa através dos órgãos da administração pública durante a Festa do Rosário possa realizar fiscalização para que os comerciantes das barracas mantenham a obrigação das lixeiras para acondicionamentos dos resíduos

(lixos), e, a prefeitura possa aprimorar a autorização para o funcionamento de comércios com som musical até o horário final decretado, às 4h da manhã.

Tendo em vista que, apesar de a quantidade de lixeiras disponibilizadas nos logradouros públicos ter permanecido a mesma do ano anterior, houve grande quantidade de lixo espalhado pelo chão. Situação que decorreu do expressivo aumento de público presente e também do não cumprimento, por parte de alguns comerciantes das barracas, sobre a obrigação de manter lixeiras junto às barracas, conforme já previsto no decreto municipal que regulamentou o evento. Assim, a sugestão é que para as próximas edições seja reforçada a fiscalização, a fim de garantir o cumprimento dessa exigência e, consequentemente, assegurar maior limpeza e organização dos espaços públicos.

Além de que, embora o decreto municipal do ano de 2025 tenha autorizado o funcionamento das barracas até às 4h, a Polícia Militar determinou a interrupção da sonorização às 23h, o que gerou dúvidas e insatisfação entre comerciantes e participantes.

Diante disso, sugere que seja promovida melhor articulação entre a Prefeitura, a Polícia Militar e demais órgãos envolvidos, para que as regras de funcionamento sejam mais claras e harmônicas nos próximos anos, evitando transtornos e preservando o êxito da festa.

PRESIDENTE:

Aquele que é favorável à aprovação da indicação permaneça como se encontra, ou, se manifeste para adequações ou rejeição.

Aprovada por _____ votos
/ rejeitada por _____ votos

3.7 Indicação N° 020/2025 do Vereador José Renato da Silva, que solicita e sugere ao Senhor Prefeito para que possa instalar dois Toldos às laterais no Refeitório do CEMEI – Alzira Beraldo Borges.

ORDEM DO DIA:

PRESIDENTE:

PASSO A PALAVRA AO SECRETÁRIO PARA A LEITURA DA MATÉRIA DESTINADA A ORDEM DO DIA.

SECRETÁRIO:

VOTAÇÃO SIMBÓLICA da Indicação N° 20/2025 que sugere ao Senhor Prefeito, que no refeitório do CEMEI – Alzira Beraldo Borges, necessita da instalação de dois toldos na parte lateral do mesmo, com o objetivo de proteger as crianças da incidência de vento e frio rigoroso.

PRESIDENTE:

Aquele que é favorável à aprovação da indicação permaneça como se encontra, ou, se manifeste para adequações ou rejeição.

Aprovada por _____ votos

/ rejeitada por _____ votos

3.8 Colocamos para apreciação a Ata da 21ª Reunião Ordinária de 2025

ORDEM DO DIA:

PRESIDENTE:

PASSO A PALAVRA AO SECRETÁRIO PARA A LEITURA DA MATÉRIA DESTINADA A ORDEM DO DIA.

SECRETÁRIO:

VOTAÇÃO SIMBÓLICA da Ata da 21^a Reunião Ordinária.

PRESIDENTE:

Aquele que é favorável à aprovação da ata permaneça como se encontra, ou, se manifeste para adequações ou rejeição.

Aprovada por _____ votos

/ rejeitada por _____ votos

Fica encerrada aqui a ordem do dia.

EXPEDIENTES INFORMATIVOS:

PRESIDENTE:

Informo que os expedientes foram repassados aos vereadores e publicados nos termos regimentais.

SECRETÁRIO:

4. INFORMAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

4.1. Ofício Nº 057/2025 ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em cumprimento a Lei Municipal Nº 1.000 de 2022 remete para publicação as Resoluções Nºs 004, 005 e 006 de 2025.

4.2 Resolução Nº 004/2025 que autoriza a Mesa Diretora do Legislativo em retornar bens ociosos ou inservíveis da Câmara Municipal ao Poder Executivo Municipal.

4.3 Resolução Nº 005/2025 que autoriza o pagamento do 13º Salário e subsídios aos agentes públicos do Poder Legislativo.

4.4 Resolução Nº 006/2025 que autoriza o pagamento de adiantamento Salarial aos servidores da Câmara.

4.5 Ofício Nº 007/2025 do Gabinete Parlamentar dos Vereadores José Hélio de Brito Júnior, Ana Tereza Beraldo, Francisco de Assis Mendes e Degiane Domingues da Silva, ao Deputado Estadual Dr. Mauricio solicitando recursos para serem destinados a Associação de Caridade Nossa Senhora do Rosário de Silvianópolis, mantenedora da Tradicional Festa do Rosário no Município.

4.6 Projeto de Lei Nº 017/2025 proposto pelo Vereador Luis Fernando Nogueira dos Santos, que autoriza o Poder Executivo Municipal a fornecer aparelho sensor de monitoramento contínuo de glicose, para pacientes com diabetes tipo I e dá outras providências.

4.7 Ofício Nº 058/2025 ao Poder Executivo reiterando que seja remetido a Câmara a publicação e consolidação da matéria do Veto ao Art. 13 da Lei Complementar Nº 020/2025, integrada ao texto legal publicado para o conhecimento público.

4.8 Ofício Nº 059/2025 ao Poder Executivo, respondendo o Ofício Nº 154/2025 daquele Poder, encaminhando os autos em expedientes referentes ao processo legislativo nesta Casa, da matéria do Veto promulgado à Lei Municipal Nº 020/2025.

4.9 Requerimento Nº 021/2025 de Gabinete Parlamentar, da Vereadora Geovana de Paiva que atendendo a cidadãos solicita apuração de fato passível de irregularidade quanto ao pagamento de vencimento a agente considerado servidor público pela administração pública, que não se encontra no exercício do Cargo.

4.10 Ofício Nº 18/2025 do Setor de Relações Institucionais e ao Cidadão, o ofício encaminhado ao Senhor Sebastião Astézio de Oliveira, que informa sobre o recebimento da resposta do Executivo Municipal acerca do IPTU e das Informações referentes à execução da Obra da Avenida Leonides Borges de Oliveira.

5. Do Executivo Municipal

5.1 Ofício Nº 157/2025 a Câmara informando sobre a transferência do duodécimo referente ao mês de junho de 2025.

5.2 Ofício Nº 154/2025 a Câmara Municipal requerendo cópia completa do processo legislativo referente a matéria acima exposta, desde a entrada do Projeto de Lei até a promulgação do voto.

6. Expediente da Sociedade e das Esferas de Governo

6.1 Do Consórcio Amesp, convite para o 1º Fórum de Segurança Pública do Sul de Minas com realização no dia 07/07/2025.

6.2 Da Comissão Especial sobre “Limite Precatório e Débitos Previdenciários – PEC 066/23”, convite para o Seminário Estadual em 12/06/2025.

6.3 A Câmara Municipal de Turvolândia convida para a Sessão Solene de Entrega do Título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo Senhor Dr. Jarbas

Soares Júnior, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais (2004/2008 e 2020/2024).

6.4 Para registro, o convite da Direção da Escola Municipal CIEMSA, para participação na solenidade de formatura dos alunos dos 5º anos que concluíram o curso de formação do Programa Educacional de resistência às Drogas.

USO DA TRIBUNA:

PRESIDENTE:

PASSO A PALAVRA AO VEREADOR _____ PARA FAZER O USO
DA TRIBUNA

ENCERRAMENTO

NÃO HAVENDO MAIS NADA A SE TRATAR NESTA SESSÃO,
DECLARO ENCERRADA A VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA.

Agora que são, _____ (horas) dou por encerrados os trabalhos.
BOA NOITE A TODOS!



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MEMORANDO N° 036/2025

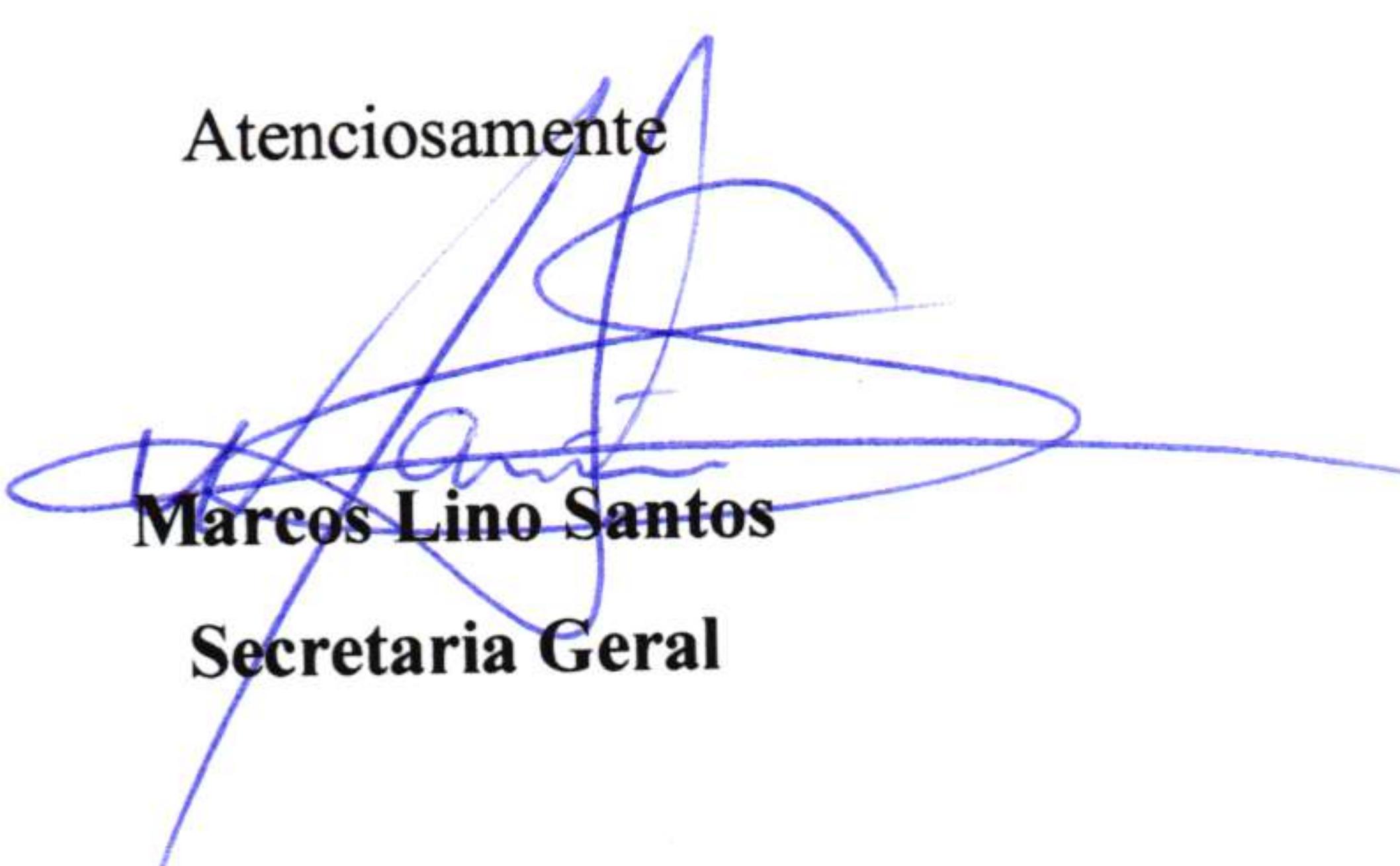
Aos Vereadores da Câmara Municipal de Silvianópolis

CÂMARA MUNICIPAL
DE SILVIANÓPOLIS-MG
Protocolo n° 333/2025
Recebido em 08/07/2025
SB - 15:40 min
Assinatura do Supervisor Responsável

1. A Secretaria, vem respeitosamente aos vereadores informar que os expedientes encaminhados no grupo sobre a reunião, e, alguns impressos na pasta da 22ª (vigésima segunda) reunião voltaram sem as assinaturas para os arquivos, como o Requerimento nº 022/2025, , Projeto de Resolução Nº 007/2025, Emenda Aditiva Nº 01/2025 ao Projeto de Lei Nº 012/2025 e Requerimento Nº 020/2025.

Câmara Municipal, 08 de julho de 2025

Atenciosamente


Marcos Lino Santos

Secretaria Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MEMORANDO Nº 034/2025

Aos Vereadores da Câmara Municipal de Silvianópolis

CÂMARA MUNICIPAL
DE SILVIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº 10612025

Recebido em 24/06/2025

SB - 15:10 min

Assinatura Servidor Responsável

1. A Secretaria, vem respeitosamente aos vereadores informar que os expedientes encaminhados no grupo sobre a reunião, e, alguns impressos na pasta da 21ª (vigésima primeira) reunião voltaram sem as assinaturas para os arquivos, como o Requerimento nº 019/2025, Atas da 19ª e 20ª Reuniões Ordinárias, Projeto de Resolução Nº 004 e 005/2025, e Emenda Aditiva Nº 01/2025 ao Projeto de Lei Nº 012/2025.

Câmara Municipal, 24 de junho de 2025

Atenciosamente


Marcos Lino Santos

Secretaria Geral

САНКТ-ПЕТЕРБУРГ

САНКТ-ПЕТЕРБУРГ

САНКТ-ПЕТЕРБУРГ



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº 10, Centro



PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 007/2025 DE 26 JUNHO DE 2025

“Autoriza a Mesa Diretora do Legislativo do Município a proceder à entrega dos bens ociosos ou inservíveis da Câmara Municipal, para desincorporação administrativa e baixa patrimonial, mediante transferência ao acervo da Prefeitura Municipal de Silvianópolis.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Silvianópolis faz saber, nos termos do Artigo 23 do Regimento Interno, que o Plenário da Casa aprovou, e a Senhora Presidente, conforme dispõe o Artigo 205 do mesmo Regimento, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º- Fica a Presidência da Mesa da Câmara Municipal de Silvianópolis, autorizada a expedir por ato administrativo as entregas de bens que se encontram ociosos ou inservíveis em relação de uso pela Câmara Municipal, os quais reúnem às seguintes características:

Anexo Único – Bens Ociosos ou Inservíveis em Relação de Uso pela Câmara Municipal

BAIXA DE BENS MÓVEIS

Item	Descrição	Nº do Termo de Dispensa	Situação	Plaqueta de Patrimônio
01	01 mesa de computador cor cinza, com três gavetas e 01 mesa de computador, cor cinza, sem gavetas.	57	Regular	030 e 201

Art. 2º- Os bens citados serão desincorporados por meio de baixa no sistema de registro patrimonial da Câmara Municipal de Silvianópolis. Aqueles que se encontram devidamente



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº 10, Centro



registrados no patrimônio da Câmara serão transferidos ao acervo patrimonial da Prefeitura Municipal de Silvianópolis, nas condições e estado de conservação em que atualmente se encontram.

Parágrafo único: A Câmara Municipal de Silvianópolis, na concretização do ato administrativo, mencionado no artigo 1º da presente resolução, realiza as entregas dos bens, contra recibo discriminativo do valor estimativo, e anexo por fotos e identificação dos objetos transferidos e suas características, necessárias para efetivação das respectivas baixas no sistema de registro patrimonial da Câmara Municipal de Silvianópolis;

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal, 26 de junho de 2025

JUSTIFICATIVA

Trata-se de bens adquiridos pela Câmara Municipal para uso interno e externo, que atualmente encontram-se ociosos e ocupando espaço em nosso arquivo devido à ausência de utilização. Após classificação e listagem realizada pelo Setor de Relações Institucionais e de Atendimento ao Cidadão, os bens foram encaminhados à Comissão de Inventário Anual.

Dessa forma, a Mesa Diretora da Câmara Municipal vem, respeitosamente, solicitar à Prefeitura Municipal de Silvianópolis a possibilidade de recebimento dos bens descritos no Anexo Único, com a finalidade de que sejam reaproveitados ou destinados conforme avaliação dos órgãos competentes da Administração Municipal.

No tocante aos bens constantes no Termo de Dispensa nº 57, correspondentes às mesas, informa-se que foi apresentada solicitação específica para que tais itens, caso haja concordância do Executivo, sejam destinados ao Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI, com o intuito de atender às necessidades daquela unidade educacional.

José Hélio de Brito Júnior *Regiane Rosângela Marques*

José Hélio de Brito Júnior

Vice-Presidente

Regiane Rosângela Marques

Presidente da Câmara

João Guilherme Carvalho da Silva

João Guilherme Carvalho da Silva

Secretário da Mesa Diretora



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº 10, Centro



RESOLUÇÃO Nº 007/2025 DE 08 JULHO DE 2025

“Autoriza a Mesa Diretora do Legislativo do Município a proceder à entrega dos bens ociosos ou inservíveis da Câmara Municipal, para desincorporação administrativa e baixa patrimonial, mediante transferência ao acervo da Prefeitura Municipal de Silvianópolis.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Silvianópolis faz saber, nos termos do Artigo 23 do Regimento Interno, que o Plenário da Casa aprovou, e a Senhora Presidente, conforme dispõe o Artigo 205 do mesmo Regimento, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º- Fica a Presidência da Mesa da Câmara Municipal de Silvianópolis, autorizada a expedir por ato administrativo as entregas de bens que se encontram ociosos ou inservíveis em relação de uso pela Câmara Municipal, os quais reúnem às seguintes características:

Anexo Único – Bens Ociosos ou Inservíveis em Relação de Uso pela Câmara Municipal

BAIXA DE BENS MÓVEIS

Item	Descrição	Nº do Termo de Dispensa	Situação	Plaleta de Patrimônio
01	01 mesa de computador cor cinza, com três gavetas e 01 mesa de computador, cor cinza, sem gavetas.	57	Regular	030 e 201

Art. 2º- Os bens citados serão desincorporados por meio de baixa no sistema de registro patrimonial da Câmara Municipal de Silvianópolis. Aqueles que se encontram devidamente



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº 10, Centro



registrados no patrimônio da Câmara serão transferidos ao acervo patrimonial da Prefeitura Municipal de Silvianópolis, nas condições e estado de conservação em que atualmente se encontram.

Parágrafo único: A Câmara Municipal de Silvianópolis, na concretização do ato administrativo, mencionado no artigo 1º da presente resolução, realiza as entregas dos bens, contra recibo discriminativo do valor estimativo, e anexo por fotos e identificação dos objetos transferidos e suas características, necessárias para efetivação das respectivas baixas no sistema de registro patrimonial da Câmara Municipal de Silvianópolis;

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal, 26 de junho de 2025

Regiane Rosângela Marques

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N° 020/2025

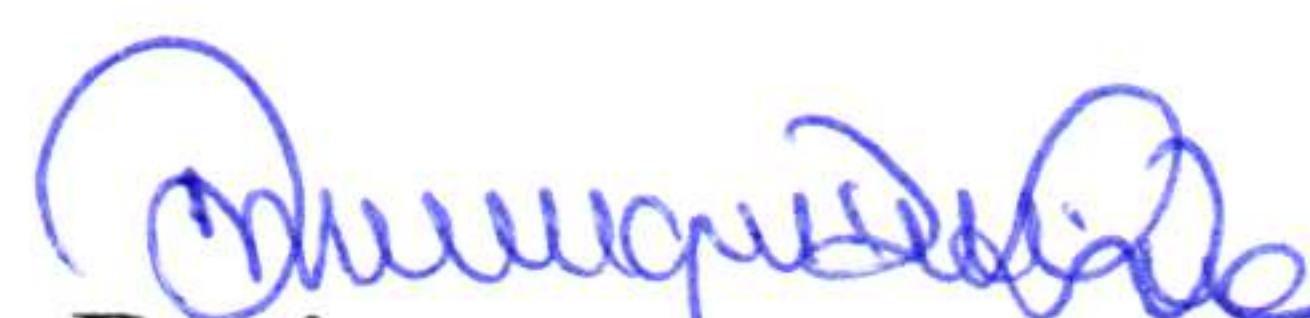
Ao Plenário da Câmara Municipal

Os (A) Vereadores (a) que este subscreve (em), vem ao Plenário requer para que a (s) matéria (s) do (s) Projeto (s) de Resolução N° 007 de 2025 seja (m) apreciada (s) e deliberada (s) com as dispensas regimentais, em Votação de Turno Único na 22^a Reunião Ordinária.

Silvianópolis, 26 de junho de 2025


José Hélio de Brito Júnior

Vice-Presidente


Regiane Rosângela Marques

Presidente da Câmara


João Guilherme Carvalho da Silva
Secretário da Mesa Diretora



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MEMORANDO Nº 035/2025

A os Vereadores da Câmara Municipal de Silvianópolis

CÂMARA MUNICIPAL
DE SILVIANÓPOLIS-MG
Protocolo nº 1071/2025
Recebido em 24/06/2025
SB - 15:15 min
Assinatura Servidor Responsável

1. A Secretaria, vem respeitosamente aos vereadores informar que o pedido de solicitação de regularização a Ata da 20ª Reunião Ordinária, aprovada na reunião do dia 23/06/2025, quanto ao horário da reunião que estava disposto com início as 18h30min **foi regularizado** para o horário das 19h20min tendo em vista que a 19ª reunião ordinária teve a duração de 46 minutos e a 20ª Reunião ter iniciado na sequencia.

Quanto ao pedido de regularização do trecho “Veto promulgado para consolidação a matéria da lei complementar nº 020/2025”, para “Veto promulgado para consolidação a matéria da lei complementar nº 002/2025”, **NÃO TEVE A NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO**, DEVIDO QUE a lei complementar correspondente a matéria do voto ser a de nº 020/2025; conforme matérias publicadas inclusive na Reunião ordinária do dia 02/06/2025 – 17ª R.O., que trouxeram a Casa Legislativa a Lei Complementar Nº 20 que versa sobre permuta e cessão de servidores no âmbito municipal, correspondente a numerações corretas constante da leitura da ata.

Câmara Municipal, 24 de junho de 2025

Atenciosamente

Marcos Lino Santos

Secretaria Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MEMORANDO Nº 035/2025

A os Vereadores da Câmara Municipal de Silvianópolis

CÂMARA MUNICIPAL
DE SILVIANÓPOLIS-MG
Protocolo nº 10712025
Recebido em 24/06/2025
LB - 15:15 min
Assinatura Servidor Responsável

1. A Secretaria, vem respeitosamente aos vereadores informar que o pedido de solicitação de regularização a Ata da 20ª Reunião Ordinária, aprovada na reunião do dia 23/06/2025, quanto ao horário da reunião que estava disposto com início as 18h30min **foi regularizado** para o horário das 19h20min tendo em vista que a 19ª reunião ordinária teve a duração de 46 minutos e a 20ª Reunião ter iniciado na sequencia.

Quanto ao pedido de regularização do trecho “Veto promulgado para consolidação a matéria da lei complementar nº 020/2025”, para “Veto promulgado para consolidação a matéria da lei complementar nº **002/2025**”, **NÃO TEVE A NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO**, DEVIDO QUE a lei complementar correspondente a matéria do voto ser a de nº 020/2025; conforme matérias publicadas inclusive na Reunião ordinária do dia 02/06/2025 – 17ª R.O., que trouxeram a Casa Legislativa a Lei Complementar Nº 20 que versa sobre permuta e cessão de servidores no âmbito municipal, correspondente a numerações corretas constante da leitura da ata.

Câmara Municipal, 24 de junho de 2025

Atenciosamente


Marcos Lino Santos

Secretaria Geral

ANSWER KEY

$$\sum_{n=1}^{\infty} e^n \sigma_n \text{ where } \sigma_n =$$

$$(-1)^{n+1} \frac{(n-1)!}{(n-1)^{n-1}}$$

$$(-1)^{n+1} \frac{(n-1)!}{(n-1)^{n-1}} \cdot \frac{n^{n-1}}{n!}$$

$$(-1)^{n+1} \frac{(n-1)!}{(n-1)^{n-1}} \cdot \frac{n^{n-1}}{n!} \cdot \frac{1}{n}$$

$$(-1)^{n+1} \frac{(n-1)!}{(n-1)^{n-1}} \cdot \frac{n^{n-1}}{n!} \cdot \frac{1}{n} \cdot \frac{1}{n}$$



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.675.942/0001-35

Página 1 de 1

Ofício nº 154/2025

Serviço: Gabinete do Prefeito

Para: Presidência da Câmara

Assunto: Solicitação (Faz)

Data: 13/06/2025

CÂMARA MUNICIPAL
DE SILVIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº 11012025

Recebido em 03/07/2025

LB - 10:10 min

Assinatura do Servidor Responsável

Prezada Senhora Presidente,
Regiane Rosângela Marques,

Venho, pelo presente, tendo em vista o recebimento do ofício nº 053/2025, desta Edilidade, em que foi promulgada o veto parcial a Matéria da Lei Complementar nº 020/2025, requerer cópia completa do processo legislativo referente a matéria acima exposta, desde a entrada do Projeto de Lei até a promulgação do veto, para análise deste Executivo.

Atenciosamente,

Lúcio Tadeu Andrade Peixoto
Lúcio Tadeu Andrade Peixoto

Prefeito Municipal de Silvianópolis-MG

Exma. Sra.

Regiane Rosângela Marques

D.D. Presidência da Câmara

SILVIANÓPOLIS - MG

Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG
CEP: 37.5689-000 – Fone: (35) 3451-1200

